

BOLETIM QUINZENAL

Fraternidade Sacerdotal São Pio X

Portugal

Estrada de Chelas 31, 1900-148, LISBOA

Domingo 23 de Julho de 2023



VIII DOMINGO DEPOIS DE PENTECOSTES

A Igreja recebeu, nas solenidades do Pentecostes, as efusões do Espírito Santo, e a liturgia de hoje mostra-nos os resultados benéficos dessas efusões. Um deles, e não o menos importante, é a graça da adoção divina, em virtude da qual podemos chamar Pai ao nosso Deus, com direito à herança do céu (Epístola).

Um dos meios mais aptos para fazer com que Deus nos receba nas suas moradas eternas é dar esmolas aos que delas necessitam: esmolas espirituais, como um bom conselho, uma justa repreensão, uma consolação amorosa; esmolas materiais, como um pouco de pão para o faminto, um pano para o esfarrapado e nu. Se praticarmos esta virtude, pouco ou nada teremos a temer, quando o Senhor universal vier pedir-nos contas da administração da nossa alma, dos bens e das graças que depositou em nós, para os ganharmos com eles (Evangelho).



(+351) 218 143 591

www.FSSPX.es/pt

FSSPX-Portugal

FSSPX Portugal



visite o nosso sítio web

A ESMOLA

SEGUNDO A SUMMA THEOLOGICA

Breve resumo da **Questão 32 da IIa-IIae**, onde São Tomás de Aquino trata do tema da esmola.

ARTIGO 1: A ESMOLA É UM ATO DE CARIDADE?

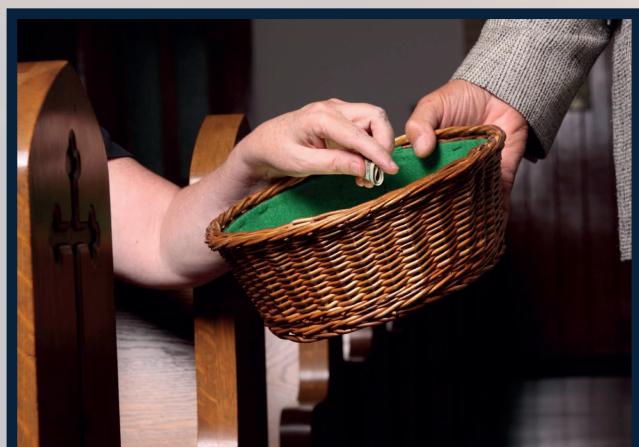
Neste artigo, São Tomás de Aquino defende que a esmola, que é um ato de misericórdia, pertence à caridade. Ele argumenta que, embora todos os actos de virtude possam ser motivados pela caridade, a esmola é um ato particularmente caridoso porque envolve diretamente o alívio do sofrimento do próximo. Por outras palavras, a esmola é um ato de caridade no sentido em que implica a "comunicação" da nossa própria abundância aos necessitados.

ARTIGO 2: A ESMOLA É OBRIGATÓRIA?

Se a caridade nos obriga a amar o próximo, não nos obriga necessariamente a dar esmola em todas as circunstâncias. A caridade chama-nos a desejar e a procurar o bem do nosso próximo, mas nem sempre podemos proporcionar esse bem de uma forma material. Por exemplo, podemos não ter nada para dar, ou pode haver outras formas mais adequadas de ajudar alguém num determinado momento. Por conseguinte, embora a esmola seja uma manifestação de caridade, não é a única forma de a exprimir.

ARTIGO 3: É NECESSÁRIO DAR ESMOLA AOS NECESSITADOS?

Desde que esteja dentro das nossas possibilidades, devemos dar esmola aos necessitados. No entanto, argumenta que nem sempre é possível ajudar todos os necessitados, pelo que devemos dar prioridade àqueles de quem estamos mais próximos ou a quem podemos ajudar mais eficazmente.



ARTIGO 4: A ESMOLA DEVE SER DADA PARA AQUILO DE QUE NECESSITAMOS?

Em casos normais, a esmola deve ser dada com o que temos em excesso. No entanto, em casos de extrema necessidade, pode ser apropriado dar até o que precisamos para nós próprios.

ARTIGO 5: É MERITÓRIO DAR ESMOLA DO

QUE É ROUBADO?

Não há mérito em dar esmola do que é roubado, uma vez que a ação de roubar é um pecado. Em vez disso, Aquino argumenta que o objeto roubado deve ser devolvido ao seu legítimo proprietário.

ARTIGO 6: A ESMOLA DEVE SER DADA EM SEGREDO?

Embora haja mérito em dar esmolas em segredo para evitar a vaidade, por vezes pode ser apropriado dar visivelmente para encorajar os outros a fazer o mesmo.

ARTIGO 7: DEVEM OS POBRES DAR ESMOLAS?

Os pobres podem também dar esmolas de várias formas, não necessariamente materiais. Podem oferecer conforto, orações ou serviços aos outros.

ARTIGO 8: A ESMOLA DEVE SER DADA A QUEM NÃO MERECE?

Não. A esmola deve ser dada a quem tem necessidade, independentemente de ser ou não merecedor noutras aspectos.

ARTIGO 9: A ESMOLA DEVE SER RECUSADA?

A esmola não deve ser recusada se for necessária para a subsistência, mas se alguém tem o suficiente para viver, é melhor recusá-la para que possa ser dada aos necessitados.

ARTIGO 10: A ESMOLA DEVE SER DADA ANTES DO PAGAMENTO DA DÍVIDA?

Deve-se pagar as dívidas antes de dar a esmola. Santo Tomás de Aquino defende que é uma questão de justiça pagar o que se deve antes de praticar actos de caridade.



| FEIRA | FESTIVIDADES | LISBOA | FÁTIMA | PORTO |
|------------|---|--|---|-------|
| Segunda 24 | Feria <i>Conn.: S. Cristina, Virgem e Mártir</i> | | <i>Exercícios espirituais</i> Missa: 9:00 | |
| Terça 25 | S. Tiago Maior Apóstolo <i>Conn.: S. Cristóvão, Mártir</i> | | <i>Exercícios espirituais</i> Missa: 7:45 | |
| Quarta 26 | S. Ana <i>Mãe de Nossa Senhora</i> | | <i>Exercícios espirituais</i> Missa: 7:45 | |
| Quinta 27 | Feria <i>Conn.: S. Pantaleão, Mártir</i> | | <i>Exercícios espirituais</i> Missa: 7:45 | |
| Sexta 28 | SS. Nazário e Celso, Mártires; S. Vítor I, Papa e Mártir; e, S. Inocêncio I, Papa e Confessor | | <i>Exercícios espirituais</i> Missa: 7:45 | |
| Sábado 29 | S. Marta Virgem <i>Conn.: S. Félix II, Papa, Ss. Simplício, Faustino e Beatriz, Mártires</i> | Terço: 18:30 Missa: 19:00 | <i>Exercícios espirituais</i> Missa: 7:45 | |
| Domingo 30 | IX DOMINGO DE PENTECOSTES | Missa rezada: 9:00 Terço: 10:30 Missa cantada: 11:00 | Miss rezada: 16:00 Terço: 17:30 Miss cantada: 18:00 | |
| Segunda 31 | S. Inácio de Loyola Confessor | Terço: 18:30 Missa: 19:00 | Miss: 9:00 | |
| Terça 1 | Feria <i>Conn.: SS. Macabeus, Mártires</i> | Terço: 18:30 Missa: 19:00 | | |
| Quarta 2 | S. Afonso Maria de Ligório Bispo e Doutor <i>Conn.: S. Estêvão I, Papa e Mártir</i> | | <i>Campo das SAS</i> Miss: 19:00 | |
| Quinta 3 | Feria | | <i>Campo das SAS</i> Miss: 8:15 | |
| Sexta 4 | S. Domingos Confessor <i>Primeira Sexta-Feira do Mês</i> | Via Sacra: 18:30 Missa: 19:00 Hora Santa: 19:45 | <i>Campo das SAS</i> Via Sacra: 17:30 Missa: 18:00 Hora Santa: 18:45 | |
| Sábado 5 | Dedicação de Nossa Senhora das Neves <i>Primeiro Sábado do Mês</i> | Hora Santa: 18:00 Missa: 19:00 | <i>Campo das SAS</i> Hora Santa: 10:00 Missa: 11:00 | |
| Domingo 6 | X DOMINGO DE PENTECOSTES | Missa rezada: 9:00 Terço: 10:30 Missa cantada: 11:00 | <i>Campo das SAS</i> Missa rezada: 16:00 Terço: 17:30 Missa cantada: 18:00 | |